

PORTARIA "P" Nº 376, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, JOSEFINA BENICIO, matr. 7022, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 377, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 378, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Designa servidora para atuar como Assessora Jurídica da  
Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA, Assessor II – símbolo DAG-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Assessora Jurídica na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2014.

Corumbá, MS, 07 de julho de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5a30dff2**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>